

PORTARIA N.º 185, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1143, em 01/06/2016, assinado pelo servidor Nelson Kuhn,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 10 de junho de 2016, o servidor **Nelson Kuhn**, portador do RG nº 4.838.180-4 e do CPF n.º 275.918.080-87, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, para o qual está Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter lhe sido concedido o benefício de Aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município